

LEI MUNICIPAL N.º 1370/2025

De 25 de junho de 2025.

FÁZ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM  
NOSSA CIDADE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ranilson Tavares Neves Junior e EU sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada de José Furtado Filho, ou simplesmente Dé Furtado, a Rua Projetada 04 do Loteamento Terras do Oleiro/Vila Raimundo Fernandes, com início a murada da Empresa Dilly Calçados, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Norte à Avenida (Projetada (Antonio Vicente de Santana), nesta cidade de Brejo Santo-CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ, Em 25 de junho de 2025.

  
MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em...../...../.....  
As.....hs  
.....  
Servidor